



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

1 623 / 2023

INDICAÇÃO Nº / 2023

“Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Escola de Tempo Integral, no bairro Genibau.”

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata da implantação da construção de uma Escola de Tempo Integral, no bairro Genibau.

Esperando contar com a aquiescência de meus pares em função da importância desta matéria, que será remetida ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que após sua apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, DE NOVEMBRO DE 2023


Vereador Adail Júnior
Partido PDT

21 NOV 2023
h min
Servidor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

A INDICAÇÃO Nº / 2023

1623/2023

PROJETO DE LEI Nº /2023

“Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Escola de Tempo Integral, no bairro Genibau .”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a construir uma Escola de Tempo Integral, no bairro Genibau

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE NOVEMBRO DE 2023


Vereador Adail Júnior
Partido PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo trazer ao bairro Genibaú um Centro de Educação Integral - ETI, já que comunidade é caracterizada por uma carência significativa, carecendo de recursos educacionais adequados para atender às necessidades das crianças e jovens locais.

Salientamos que a ausência de uma escola na região cria dificuldades de acesso à educação, sendo vital proporcionar um ambiente educacional próximo para incentivar a participação dos estudantes.

A construção de uma escola no Genibaú não apenas atenderia à demanda educacional imediata, mas também contribuiria para o desenvolvimento social e econômico da comunidade. Além disso, haverá uma aproximação na educação das residências dos moradores facilitando a participação ativa dos pais na vida escolar de seus filhos, promovendo uma maior integração entre família e escola.

Sabemos que a escola não é apenas um local de aprendizado, mas também um centro de convivência e desenvolvimento comunitário. Sua presença na localidade seria um catalisador para atividades culturais, esportivas e sociais, fortalecendo os laços comunitários.

Investir em educação é investir no futuro. E sabemos que a gestão tem essa visão. A construção de uma escola no bairro Genibaú é um passo crucial para fornecer oportunidades educacionais igualitárias e promover o empoderamento da comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Júnior

Além disso, uma escola bem estruturada pode atrair profissionais qualificados, promovendo o crescimento e a qualidade do ensino na região.


Vereador Adail Júnior
Partido PDT

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, 1ª VICE - PRESIDÊNCIA
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FONE.: 85 34448366

FORTALEZA-CE